



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3969 /2011

INDICAÇÃO Nº

1.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em, 06/12/11

DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COF
- CROF
- CAS
- COG
- COEG
- COAF
- COES
- CODHCEDP
- COESCOTMAT

Em, 07/12/11

p/p hls

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização de todos as quadras de esportes localizadas, na região Administrativa de Ceilândia a – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização das quadras de esportes, localizadas na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3969/2011

Folha Nº 01 Paula